



## **MOÇÃO Nº 1505/16**

Assunto: Moção Congratulatória parabenizando os atletas Paralímpicos ANTONIO LEME, também conhecido carinhosamente por “TÓ”, e seu calheiro e irmão FERNANDO LEME, pela conquista da medalha de ouro na modalidade bocha adaptada, nos JOGOS PARALÍMPICOS DO RIO DE JANEIRO (Rio 2016).

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória parabenizando os atletas Paralímpicos ANTONIO LEME, também conhecido carinhosamente por “TÓ”, e seu calheiro e irmão FERNANDO LEME, pela conquista da medalha de ouro na modalidade bocha adaptada, nos JOGOS PARALÍMPICOS DO RIO DE JANEIRO (Rio 2016).

O desempenho e o ótimo resultado obtidos pela dupla nos Jogos Paralímpicos seguramente coroam o trabalho incansável dos atletas, e torna cristalina a dedicação e o comprometimento de ambos.

Nunca omitimos nossa confiança no trabalho desempenhado pela dupla, que sabidamente, nos últimos anos, tem sido motivo de orgulho da população jacareense e de todo país.

A superação e a força de vontade têm contribuído sobremaneira para a obtenção dos expressivos resultados que levaram à participação da dupla nos Jogos Paralímpicos.

O grande feito, coroado com a medalha de ouro nos Jogos realizados no Rio de Janeiro, solidifica o incentivo à modalidade, que tanto engrandece a nossa cidade.

Hoje, Jacareí se mantém em evidência também na modalidade de “bocha adaptada”, logicamente pela exemplar atuação da dupla e também pelos apoios dirigidos aos atletas, especialmente pelo Poder Público.



**Moção nº 1505/16 – fls. 2/2**

Por isso, convencidos do notável resultado alcançado pelos atletas ANTONIO LEME (Tó) e seu irmão FERNANDO LEME, cumpre-nos registrar nesta singela Moção nossa grande satisfação, rogando o fortalecimento e o fomento da modalidade e o desejo de novas conquistas.

Assim, reforçando nossos sinceros cumprimentos, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação aos atletas ANTONIO LEME (Tó) e seu irmão FERNANDO LEME.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2016.

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - PT